

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL N°06/2024

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Comunicação Social (SCS)

Área: Eventos

Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: Turismo e Jornalismo

Chefia e/ou responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Thaiane Moreira de Oliveira.

Relações Públicas dos Eventos: Swellen Danuza Coqueiro Feitoza Da Silva

Número de vagas oferecidas: 01

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram no curso da UFF por ação afirmativa?

() Sim (X) Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

- Organização, planejamento e execução de eventos e do cerimonial universitário;
- Atendimento das demandas, tais como elaboração de convites, roteiros das solenidades e demais solicitações referentes aos eventos.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Turismo ou Jornalismo , e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das Inscrições: 22 de agosto de 2024 a 05 de setembro de 2024.

Enviar todos os documentos exigidos para a efetivação da inscrição para o seguinte

endereço eletrônico: cerimonial.scs@id.uff.br, com o Assunto: BOLSA EVENTOS SCS 2024 - INSCRIÇÃO

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Currículo;
- Comprovante de Matrícula Ativa;
- Histórico Acadêmico;
- Documentação do ingresso por Ação Afirmativa deve ser enviada, durante o período de inscrições, *se for o caso*.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo
 - Avaliação de currículo
 - Teste
 - Entrevista
- Critérios de avaliação
 - Pontuação de currículo
 - Pontuação do teste
 - Pontuação na entrevista
- Critérios de desempate
 - 1 - Ação afirmativa
 - 2 - Maior pontuação no teste
 - 3 - Maior pontuação no currículo
 - 4 - Maior pontuação na entrevista
- Data e local de divulgação dos resultados
 - 24 de setembro de 2024 - O resultado será divulgado em www.editais.uff.br.
- Orientações para interposição de recursos
 - A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 23 de setembro de 2024, das 09h às 18h. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.
- Instâncias de recursos

Área de Eventos /Superintendente de Comunicação Social (SCS).

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições	22 de agosto a 05 de setembro de 2024
Teste	10 e 11 de setembro de 2024
Entrevista	17 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	20 de setembro de 2024
Recursos	23 de setembro de 2024
Resultado final	24 de setembro de 2024

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica concedida pela UFF, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento.
- O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.
- A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 19 de agosto de 2024.



THAIANE MOREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Comunicação Social (SCS)
Chefia/Coordenação do Plano de trabalho



SWELLEN DANUZA COQUEIRO FEITOZA DA SILVA
Superintendência de Comunicação Social (SCS)
Relações Públicas